



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO N.º 026/17-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 009/17-CPJ, de 7 de abril de 2017, oriunda deste Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0751/2017/PGJ, publicada em 24 de abril de 2017, que constituiu Comissão Especial constituída para proceder ao levantamento e acompanhamento da situação previdenciária e atuarial deste Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1307/2017/PGJ, publicada em 3 de julho de 2017, que constituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder ao levantamento aprofundado da situação previdenciária da Procuradoria-Geral de Justiça desde o advento da Lei Complementar Estadual n.º 030/2013, objetivando auxiliar as discussões da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0751/2017/PGJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar relatório geral da situação previdenciária contemplando os fundos previdenciário e financeiro, em correlação com os valores dispendidos nos pagamentos de despesas previdenciárias no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 2017.007426 (SEI), que encaminha ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça o relatório final dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n.º 1307/2017/PGJ;

**CONSIDERANDO** a minuta do Termo de Adesão à Unidade Gestora de Previdência do Estado do Amazonas, a ser celebrado entre a AMAZONPREV e o Ministério Público do Estado do Amazonas, constante do Apêndice B do relatório final dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n.º 1307/2017/PGJ;

**CONSIDERANDO** a aprovação, *ad referendum*, da minuta do Termo de Adesão à Unidade Gestora de Previdência do  
Resolução n.º 026.2017.CPJ.1208909.2017.23170

Estado do Amazonas, a ser celebrado entre a AMAZONPREV e o Ministério Público do Estado do Amazonas, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 31 de agosto de 2017, ressalvadas as modificações sugeridas constantes da Resolução n.º 025/17-CPJ;

**CONSIDERANDO** a realização das retificações sugeridas na sessão ordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 31.08.2017;

**CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 15 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a minuta do Termo de Adesão à Unidade Gestora de Previdência do Estado do Amazonas, a ser celebrado entre a AMAZONPREV e o Ministério Público do Estado do Amazonas, constante do Apêndice B do relatório final dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria n.º 1307/2017/PGJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 15 de setembro de 2017.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Presidente do e. CPJ*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

*Membro*

**CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**

*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro*